

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº: EGP.0000002/2023****Empenho nº: 011/2023****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** Erbass Contabilidade Eireli**CNPJ:** 12.657.786/0001-01**Objeto:** COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA DIRETORIA FINANCEIRA ASSINAR DOCUMENTOS EM PDF PARA INSERÇÃO NO SISTEMA SEI DA PMJ**Valor:** R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo SEI nº 003/2023****Empenho nº 012/2023****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** Padaria Mussolini Ltda**CNPJ:** 15.835.468/0001-73**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK EM EVENTOS NA EGP DURANTE O ANO DE 2023**Valor:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111 e 112, inciso III e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 112/2022, de Multa de 50 (cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde, descumprindo a legislação vigente e boas práticas para processamento de material médico, conforme o Auto de Infração nº 98/2022, lavrado em 02 de dezembro de 2022.

URODERM CLÍNICA UROLÓGICA E DERMATOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 04.981.412/0001-00

Endereço: Rua do Retiro, 424 – Vila Virgínia – Jundiaí/SP.

CEP: 13.209-000

PROCESSO Nº: 14.918-9/2022-1

Jundiaí, 16 de janeiro de 2023

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMUS Nº 49/2022**

Publicado na Edição nº 5197 de 16/12/2022

Onde se lê:

“O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 28.590-1/2012-1.....”

Leia-se:

“O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI PMJ 916/2023.....”

Jundiaí, 16 de janeiro de 2023.

**DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**Gestora Adjunta da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde,  
respondendo pela UGPS**ESEF****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 021/2022**

PROF. DR. MARCELO CONTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 00965/2022, faz saber aos candidatos inscritos, bem como a quem possa interessar, que concluído o Processo Seletivo Simplificado obtiveram classificação final os candidatos abaixo relacionados, com a seguinte pontuação e classificação:

**PONTUAÇÃO GERAL E EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO:**

|                    | ADRIANO<br>MASTROROSA | DIMITRI WUO<br>PEREIRA |
|--------------------|-----------------------|------------------------|
| Prova de Títulos   | 3                     | 6                      |
| Análise Curricular | 5                     | 5                      |
| Prova Escrita      | 7,3                   | 6,8                    |
| Prova Didática     | 4,7                   | 4,4                    |
| Total              | 20                    | 22,2                   |

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

| Componentes Curriculares                                       | Classificação | Pontuação   | Candidato           |
|--|---------------|-------------|---------------------|
| - Ciências sociais aplicadas à educação física                 | 1º lugar      | 22,2 pontos | DIMITRI WUO PEREIRA |
| - Prática profissional – crianças: práticas da cultura popular | 2º lugar      | 20 pontos   | ADRIANO MASTROROSA  |

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume da ESEF.

Jundiaí, 17 de janeiro de 2023

Prof. Dr. Marcelo Conte

Presidente da Comissão de Seleção

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****PORTARIA FMJ- 015/2023, de 09/01/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.871, de 30/11/2022;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Srª **PAULA CAROLINA BAPTISTA TABUADA**, R.G. nº 43.514.884-9–SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ESCOLA SUPERIOR da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-04, a partir de 09 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três ( 09/01/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (09/01/2023).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo**PORTARIA FMJ- 016/2023, de 09/01/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 9.871, de 30/11/2022;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Srª **SANDRA MARIA CHEQUIN FERREIRA ALVES**, R.G. nº 5.288.794-7–SSP/SP, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESCOLA SUPERIOR da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-03, a partir de 09 de